



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011 / 2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012 / 2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184 / 2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

EMPRESA DETENTORA: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2018, neste município de Suzano – SP, a Câmara Municipal de Suzano, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor **Ver. Leandro Alves de Faria**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº 30.639.423-6, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.249.068-56, residente e domiciliado na Rua Padre Eustáquio, nº 182, Bairro de Vila Amorim, nesta Comarca;

E, de outro lado, a:

Microempresa: **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, doravante denominada DETENTORA, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ, sob o nº 15.657.876/0001-82, portadora da Inscrição Estadual nº 145.344.553.110, estabelecida na Rua Emboaçava, nº 328, Parque da Mooca, Capital, Estado de São Paulo, CEP 03124-010, neste ato, representada por seu responsável legal, o Senhor **Rodrigo Oliveira Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.890.558-92 e portador da Cédula de Identidade, RG, nº 28.932.367-8, SSP/SP, resolvem **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** apurado(s) no Pregão Presencial em epígrafe, e consoante as seguintes cláusulas e condições:

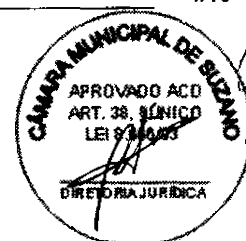
1. DO OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **aquisição de materiais de escritório**, conforme as especificações e os preços registrados na Ata da sessão pública do

Pregão Presencial nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

Américo

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Pregão Presencial nº 012/2018, Processo nº 184/2018, cuja proposta devidamente retificada forma anexo inseparável e indissociável do presente instrumento.

1.2. No preço(s) registrado(s) está(ão) incluído(s) todos os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente devidos, bem como, as demais despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a completa e perfeita aquisição objeto desta Ata de Registro de Preços, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

1.3. O(s) preço(s) anteriormente fixado(s), não poderá(ão) ser reajustado(s), tendo por fundamento que o período mínimo legal para a ocorrência de reajustes é de 12 (doze) meses e esta ata de registro de preços não poderá ser prorrogada, de acordo com o que dispõe o inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações.

2. DA REVISÃO DE PREÇO(S)

2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa **DETENTORA** desta Ata e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata detentora.

2.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, conforme o caso.

2.3. Na hipótese da empresa **DETENTORA** desta Ata solicitar alterações de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

2.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços desta Ata, a empresa **DETENTORA** deverá comprovar cabalmente o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido na mesma.

2.5. Fica facultado a esta Câmara Municipal realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quando a revisão de preços solicitada pela empresa **DETENTORA** da presente Ata.

Pregão Presencial nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

Américo

nm





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

2.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da **CONTRATANTE**, porém contemplará os serviços realizados a partir da data da protocolização do pedido nesta Câmara Municipal.

2.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa **DETENTORA** desta Ata não poderá suspender a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados com base nos preços vigentes.

2.6.2. A empresa **DETENTORA** desta Ata deverá, quando autorizada à revisão dos preços e for lavrado o Termo Aditivo ou Apostilamento com os preços revisados, deverá emitir a Nota Fiscal complementar para a cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

3. DA VIGÊNCIA DESTE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o disposto pelo inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo que não poderá haver prorrogação do seu período de vigência.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. O(s) item(ns) registrado(s) será(o) entregue parceladamente, mediante a expedição de autorização de fornecimento (AF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data solicitação e/ou emissão do respectivo documento.

4.2. As entregas do objeto desta Ata deverão ser realizadas no Almoxarifado da Câmara, localizado na Rua Três Poderes, nº. 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano – SP, CEP 08675-225, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00, nas quantidades solicitadas pela Divisão de Almoxarifado.

4.3. Logo após a assinatura desta Ata, a empresa **DETENTORA** deverá estar apta a iniciar o fornecimento do(s) produto(s), sendo que a solicitação de fornecimento será acompanhada de uma via da Autorização de Fornecimento (AF).

4.4. A **DETENTORA** está sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a **CONTRATANTE**, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Pregão Presencial nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

Assinatura

Assinatura





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

4.5. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

4.6. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da **DETENTORA**, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.7. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à **DETENTORA** deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

4.8. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da **CONTRATANTE**.

4.9. Fica reservado a **CONTRATANTE**, o direito de solicitar a **DETENTORA** a apresentação de laudo de aprovação de controle de qualidade da marca de qualquer dos produtos ofertados.

4.10. Se algum produto apresentar irregularidade, a **CONTRATANTE** o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da **DETENTORA**. A **CONTRATANTE** o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura desta Ata, cujas características contrariem as definidas inicialmente, produtos estes alterados e / ou adulterados.

4.11. O recebimento será efetivado após cada entrega e a verificação do(s) produto(s) apresentado(s) com as especificações constantes do Edital do certame que deu origem a presente Ata de SRP.

4.12. A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta Ata de acordo estritamente com as prescrições e especificações descritas no Edital do certame (Anexo I – Memorial Descritivo), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** somente estará obrigada a pagar em favor da **DETENTORA** desta Ata, o valor correspondente à parcela efetivamente entregue e aceita do(s) produto(s) e limitado(s) à quantidade total registrada nesta Ata.

Pregão Presencial nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

Armino

m



Q



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

5.2. O pagamento será efetivado 05 (cinco) dias contados a partir da data da entrega efetiva do(s) produto(s), sendo que deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, após a conferência e a atestação de recebimento pelo Setor Competente, obedecendo-se o(s) preço(s) unitário(s) consubstanciado na cláusula "1" desta Ata.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento das obrigações assumidas ou a infringência de preceitos legais pertinentes, por parte **DETENTORA** desta Ata, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas na Cláusula "11" do Edital do Pregão 012/2018, Processo nº 184/2018.

8. DO CANCELAMENTO DESTA ATA

8.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

8.1.1 Pela **CONTRATANTE**, quando:

8.1.1.2. A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

8.1.1.3. A **DETENTORA** não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

8.1.1.4. A **DETENTORA** der causa a rescisão administrativa desta Ata de Registro de Preços.

8.1.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da solicitação de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços, nos casos e formas constantes da Cláusula "11" do Edital do Pregão Presencial nº 012/2018.

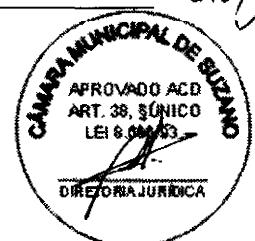
8.1.1.6. Os preços registrados se mostrarem superiores aos praticados no mercado.

8.1.1.7. Por razões de interesse público, devidamente justificados pela **CONTRATANTE**.

Pregão Presencial nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

Américo

mm





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

8.1.1.8. Pela **DETENTORA** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.1.1.9. A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 7 desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

8.1.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 8.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.1.3. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Ao presente ajuste fica atribuído o valor estimado global de, até, **R\$ 10.499,00** (*dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais*), conforme proposta de preço anexa.

9.2. Os recursos orçamentários para suportar esta contratação serão atendidos pela dotação nº. **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.30 – Material de Consumo** do orçamento vigente e futuros.

10. DA REGÊNCIA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.666/93, do Decreto Municipal que rege a matéria, bem como, pelas demais legislações de Direito Administrativo e outras aplicáveis à espécie.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esta **CONTRATANTE** não se obriga a contratar exclusivamente por esta Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da **DETENTORA**.

11.2. Se, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, caberá à **CONTRATANTE** instaurar

Pregão Presencial nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
SRP Aquisição de Materiais de Escritório

Amir

mn





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

novo processo de licitação, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.


11.3. Esta Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões, obedecerão à Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e as disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.


11.4. Fazem parte integrante e inseparável desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital do Pregão Presencial nº. 012/2018, seus Anexos e a proposta apresentada pela DETENTORA, no respectivo processo de licitação.

11.5. Fica eleito o foro da Comarca de Suzano para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

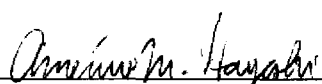
E por estarem de acordo, lavrou-se a presente Ata que é assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

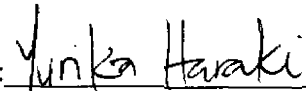
Suzano, 18 de setembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. Leandro Alves de Faria
Presidente


HOPE MIX SUPRIM. E SERV. LTDA-EPP.
Sr. Rodrigo Oliveira Santos
Representante Legal / Procurador

Testemunhas:

Assinatura: 
Nome: Américo Mamoru Hayashi
RG: 34.910.569-8 SSP/SP
CPF/MF: 311.627.368-52

Assinatura: 
Nome: Yurika Haraki
RG: 26.351.281-2 SSP/SP
CPF/MF: 255.912.108-56





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **Câmara Municipal de Suzano**

Contratada: **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

CNPJ nº: **15.657.876/0001-82**

Ata de SRP nº: **011/2018** (ref. Pregão Presencial nº 012/2018)

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.**

Valor Global: **R\$ 10.499,00** (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Suzano, 18 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. Leandro Alves de Faria
Presidente

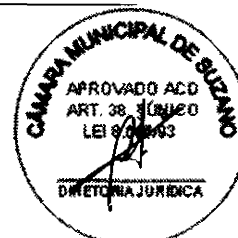
HOPE MIX SUPRIM. E SERV. LTDA-EPP.
Sr. Rodrigo Oliveira Santos
Representante Legal / Procurador

E-mails: leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br
presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

E-mails: sac@hopemix.com.br
compras@hopemix.com.br

8/10

Pregão Presencial nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
SRP Aquisição de Materiais de Escritório





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ANEXO LC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

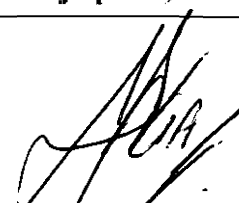
Contratante: *Câmara Municipal de Suzano*
Contratada: *HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.*
CNPJ n.º: *15.657.876/0001-82*
Ata de SRP n.º: *011/2018 (ref. Pregão Presencial n.º 012/2018)*
Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.*

Valor Global: **R\$ 10.499,00** (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Nome: LEANDRO ALVES DE FARIA	
Cargo/Função: Vereador, Presidente da Câmara Municipal.	
CPF n.º 276.249.068-56	RG n.º 30.639.423-6, SSP/SP
End.: Resid.: Rua Padre Eustáquio, nº 182 – Vila Amorim – Suzano/SP.	
End.: Com.: Rua Três Poderes, 65 – Suzano/SP. CEP 08675-225.	
Telefone(s): (11) 94027-9010 (11) 4744-8000	
E-mails (institucional / pessoal) presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br	

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome: ALEXANDRE JAQUEL DA SILVA
Cargo: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio.
Endereço do Órgão/Departamento: Rua Três Poderes, 65 – Jd. Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Telefone/Fax: (11) 4744-8001 / (11) 4748-2582
Email: jaquel@camarasuzano.sp.gov.br

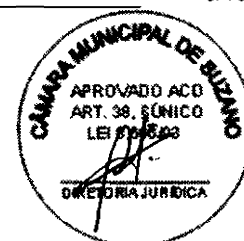

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. Leandro Alves de Faria
Presidente

Suzano, 18 de setembro de 2018.

Pregão Presencial n.º 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018
SRP Aquisição de Materiais de Escritório









Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ANEXO LC-03 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: *Câmara Municipal de Suzano*

Contratada: *HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.*

CNPJ nº: *15.657.876/0001-82*

Ata de SRP nº: *011/2018* (ref. Pregão Presencial nº 012/2018)

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.*

Valor Global: **R\$ 10.499,00** (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 18 de setembro de 2018.

Ver. LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidente@camarasuzano.sp.gov.br

leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br



**HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: 15.657.876/0001-02 - IE: 145.344.554/110

RUA EMBOAÇAVA, Nº 328 - PQ DA MOCCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 03.124-010

TELEFONE: (011) 3476-0038/0039

E-mail: sac@nopemix.com.br SITE: www.hopemix.com.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

A

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - PP

PROCESSO Nº 184/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Apontador Escolar, 26x11x10mm.	UNID	150	LEO LEO	R\$ 0,13	R\$ 19,50
6	Caixa de correspondência tripla, cristal ou fumê.	UNID	20	ACRIMET	R\$ 33,50	R\$ 670,00
10	Caneta permanente para CD/DVD, azul ou preto, ponta 2mm.	UNID	100	ZAS TRAZ	R\$ 1,12	R\$ 112,00
15	Pacote de etiqueta autoadesiva A4, 3 carreiras, c/ 30 etiquetas por folha, c/ 100 unid.	PACOTES	50	LINK	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
16	Fichario c/ base de aço e tampa transp. ou cristal, 300x245x180, mod. G99.	PACOTES	10	ACRIMET	R\$ 63,88	R\$ 638,80
18	Fita adesiva em polipropileno transparente, 45mmx50m.	UNID	60	FLAX	R\$ 2,40	R\$ 144,00
20	Caixa de grampo 26/6 em aço galvanizado, c/ 5000 grampos por caixa.	CAIXAS	80	DUBLIN	R\$ 2,76	R\$ 220,80
22	Livro Ata c/ 100 folhas, numerado, s/ margem, capa dura, 56g/m2, 210x300mm.	UNID	20	PAG. BRASIL	R\$ 10,15	R\$ 203,00
24	Pacote de Papel Linho, A4, 180g/m2, c/ 50 folhas.	PACOTES	60	OFF PAPER	R\$ 12,70	R\$ 762,00
27	Pasta Catálogo, 245x335x20mm, capa dura, c/ 50 envelopes de 12 micras.	UNID	100	DAC	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
28	Pasta Registradora A-Z, 345x280x60mm, visor, lombada estreita.	UNID	120	DAC	R\$ 8,61	R\$ 1.033,20
29	Pasta Registradora A-Z, 345x280x80mm, visor, lombada larga.	UNID	120	DAC	R\$ 8,61	R\$ 1.033,20
30	Pasta grampo triho, 335x230mm, 0,35 micras, transp. ou cristal.	UNID	300	POLIBRAS	R\$ 1,48	R\$ 444,00
31	Pasta plástica em L, 335x230mm, 0,20mm, fumê ou cristal.	UNID	1200	POLIBRAS	R\$ 0,59	R\$ 708,00
32	Pasta suspensa, 350x240mm, papel cartão kraft, 250g/m2, pardo	UNID	1000	ANHANGUERA	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
33	Porta lapis e clips em acrílico transp. ou fumê, duplo, retangular, separado.	UNID	50	NOVACRIL	R\$ 6,23	R\$ 311,50
35	Régua, 30cm, de acrílico cristal ou transparente.	UNID	50	ACRINIL	R\$ 1,08	R\$ 54,00
TOTAL POR EXTENSO: DEZ MIL, QUADROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						R\$ 10.499,00

A empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda - Epp, se responsabiliza por todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto, inclusive os tributos e encargos (sociais e trabalhistas) correspondentes, bem como qualquer outro ônus que porventura possa recair sobre o objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: 5 dias.

Prazo de Pagamento: 5 dias.

Informações do responsável pela assinatura do contrato:

Nome completo: Rodrigo Oliveira Santos

Estado civil: Casado

Cargo: Representante Comercial

CPF 270.890.558-92

RG 28.932.367-8,

Endereço: Rua Emboaçava, 328, Parque da Mooca - São Paulo/SP



HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.657.876/0001-82 - IE: 145.344.553-110
RUA EMBOAÇAVA, Nº 328 - PQ DA MOOCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 03.124-010
TELEFONE: (011) 3476-0038/0039
E-mail: sac@hopemix.com.br SITE: www.hopemix.com.br

E-mail pessoal: compras@hopemix.com.br
E-mail institucional: sac@hopemix.com.br

Banco: BRASIL Conta Corrente: 1511-3 Agência: 34297-1 Cidade: SÃO PAULO

São Paulo, 12 de setembro de 2018

Rodrigo Cliveira Santos
Representante Comercial
RG 28.932.367-8,
CPF 270.890.558-92

15.657.876/0001-82

HOPEMIX SUPRIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua Embocava, 328
Pq. da Mooca - CEP 03124-010

SÃO PAULO - SP